

Exm^a. Senhora
Dr^a. Paula Albertina O. Baptista
Digm^a. Membro da Assembleia Municipal
Rua dos Matos, 297
4415-528 Grijó VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. n^o 011/11

Exm^a. Senhora, *Depurada,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava informações sobre “quais os critérios e opções que levaram à atribuição gratuita de senhas de refeição aos alunos do 1^o Ciclo em apenas algumas Escolas?”.

Com os melhores cumprimentos. *destinada e consideração,*

Vila Nova de Gaia, 27 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César de Oliveira)

Gabinete do Presidente
da
Assembleia Municipal
N.º 42/11 22.09.11
Entrada
Súbia

Ex.mo Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 277/10 – Critérios e Opções para a obtenção gratuita das Senhas de Refeição*

Senhor Presidente

As senhas de refeição têm um custo que é suportado pelas famílias. Contudo, a Câmara de Vila Nova de Gaia, mediante os rendimentos dos agregados familiares, suportados por documentação, atribui um desconto, que em alguns casos chega aos 100%. Ou seja, há muitas crianças no concelho que têm direito à alimentação gratuita, em todas as freguesias e em todas as escolas.

Paços do Concelho, 27 de Outubro de 2010.

César Oliveira

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia

Luis Filipe Menezes Lopes
Luis Filipe Menezes Lopes